



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Contratos - ASCON  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **CONTRATO**

**CONTRATO N.º 058/SG/MPDFT/2023**

**PROCESSO N.º 19.04.5433.0031420/2023-60**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E  
LANÇE TECNOLOGIA MATERIAIS E  
SERVIÇOS EIRELI.**

### ***CONTRATANTE***

**A UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília - DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2023, daqui por diante designado simplesmente

## **CONTRATADA**

**LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 24.163.285/0001-40, estabelecida no Condomínio Mini Chácara ES12A - Lote 11 - Loja 2A, Sobradinho II, Brasília - DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Representante Legal **ANDERSON GUEDES DE LIMA**, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para a assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as disposições contidas nas Leis n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, atualizadas; no Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018, no Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente no Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO/MPF n.º 53/2022 - SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, doravante designado meramente Edital e no Termo de Referência n.º 20/2022 - DICNE, e nos autos do processo n.º 19.04.5433.0031420/2023-60, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

Serviços de confecção e fornecimento de Conjuntos de

Identificação (ITEM 2) para membros e servidores do Ministério Público da União (MPU), incluindo o fornecimento de insumos e as atividades preparatórias vinculadas diretamente ao processo produtivo.

**Parágrafo Único** - Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e ao Termo de Referência identificados no preâmbulo, e ainda à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

As especificações do objeto são aquelas que constam do item 3 e dos Anexos A e B do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

O valor anual estimado da contratação é de R\$ 79.060,00 (setenta e nove mil e sessenta reais), conforme discriminado a seguir:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>U.M.</b>	<b>QTD ESTIMADA PARA BAIXA INICIAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
2	Porta-cartões para membros e servidores. Fabricante: Lancetec / Marca: Lancetec.	UN	670	118,00	79.060,00

**Parágrafo Primeiro** - O valor total compreende todas as

despesas diretas e indiretas com materiais, mão de obra, cumprimento das leis sociais, fiscais, tributárias, previdenciárias e trabalhista, transporte, taxas, seguros e demais valores e encargos necessários à perfeita execução do objeto.

**Parágrafo Segundo** - As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no item 15 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA QUARTA - LOCAL E PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

As regras relativas a local e prazo da execução dos serviços são as estabelecidas no item 5 do Termo de Referência constante do Edital de Pregão Eletrônico/MPF nº 053/2022 - SRP.

## **CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DO MPDFT E DA CONTRATADA**

As obrigações do MPDFT e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, em especial as relacionadas aos itens 6 e 7, respectivamente, cabendo à CONTRATADA manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA**

As regras relativas à garantia na presente contratação são

as estabelecidas no item 8 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - RECEBIMENTO**

As regras acerca do recebimento dos serviços são as estabelecidas no item 9 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA OITAVA - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

As regras relacionadas à proteção de dados pessoais encontram-se definidas no item 10 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)**

As regras acerca do IMR são as estabelecidas no item 12 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FATURAMENTO**

As regras de faturamento encontram-se definidas no item 13 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

As condições de pagamento encontram-se definidas no item 14 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUBCONTRATAÇÃO**

Não será permitida subcontratação do objeto.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO**

As regras para fusão, cisão ou incorporação, são as previstas no item 17 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - SANÇÕES**

As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no item 19 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão à conta da Natureza da Despesa 3.3.90.39-17

- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, do Programa de Trabalho 0306258142640001, constante no Orçamento Geral da União, Lei nº 14.303, de 21/01/2022, para este fim e, no próximo exercício, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesas da mesma natureza.

1 . Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000410, de 11/9/2023.

2 . No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - RESCISÃO**

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

- 1 . por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 19 do Termo de Referência.
2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 3 . Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
4. A CONTRATADA reconhece os direitos do MPDFT em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5 . O termo de rescisão, sempre que possível, será

precedido:

- 5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 5.3. Indenizações e multas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - VEDAÇÕES**

É vedado à CONTRATADA:

1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.
2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do MPDFT, salvo nos casos previstos em lei.
3. Possuir cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.
4. Utilizar o nome do MPDFT, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito do MPDFT.

5 . Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia e expressa anuência do MPDFT.

6 . Produzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços, sem o consentimento prévio e por escrito do MPDFT.

7 . Permitir que seus empregados pratiquem a venda de quaisquer mercadorias e produtos nas dependências do MPDFT, bem como que executem atividades incompatíveis com as previstas neste Contrato.

**Parágrafo Primeiro** - A vedação constante no item 3 desta cláusula se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os membros e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

**Parágrafo Segundo** - A contratação de empresa pertencente a parente de membro ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo órgão do Ministério Público competente, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo de seleção.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão decididos pelo MPDFT, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO**

A publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Contrato e de seus Termos Aditivos, que porventura vierem a ocorrer, será providenciada pela Administração, às suas expensas, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - APROVAÇÃO**

O presente Contrato e seus aditivos somente terão eficácia depois de aprovados pelo(a) Secretário(a)-Geral do MPDFT.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - FORO**

O Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal/DF é o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, que não possam ser dirimidas administrativamente.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, firmado pelas partes, por meio de assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUEDES DE LIMA, Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 18:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 19/09/2023, às 18:24, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0562775** e o código CRC **304F367B**.

---

Fonte: 1000000000. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.40.07 (Manutenção Corretiva/Adaptativa e Sustentação de Softwares). Nota de Empenho: 2023NE000068. Signatário da Contratante: FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA, CPF nº XXX.196.836-XX. Signatário da Contratada: CELSO ROBERTO BLANDY AZANHA, CPF XXX.446.538-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 24/2022. Processo: 19.00.6160.0002714/2023-09. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA. CNPJ: 82.743.287/0035-53. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 24/2022, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11/11/2023 a 11/11/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do instrumento original. Valor do Termo: R\$ 1.183.543,24 (um milhão, cento e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). Data de Assinatura: 20/9/2023. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 1000000000. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.17 (Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos). Nota de Empenho: 2023NE000051. Signatário da Contratante: FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA, CPF nº XXX.196.836-XX. Signatário da Contratada: CLÁUDIA PARDO GUIMARÃES, CPF nº XXX.774.608-XX; e RODRIGO REIS DE ARAUJO, CPF nº XXX.665.588-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 38/2021. Processo: 19.00.6180.0002183/2023-78. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: GREEN HOUSE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. CNPJ: 12.531.678/0001-80. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato CNMP nº 38/2021 por 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 2/10/2023 e 2/10/2024, nos termos previstos na Cláusula Quinta do contrato original. Valor do Termo: R\$ 756.661,44 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 20/9/2023. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 1000000000. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.07 (Serviços de brigada de incêndio). Nota de Empenho: 2023NE000077. Signatário da Contratante: FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA, CPF nº XXX.196.836-XX. Signatário da Contratada: LUCAS COELHO TEIXEIRA, CPF sob o nº XXX.175.981-XX.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 43/2021. Processo: 19.00.6150.0004595/2023-06. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. CNPJ: 03.746.938/0013-87. Finalidade: Revisar o valor do item "Papel A4 75g/m²" constante da prateleira do almoxarifado virtual do Contrato CNMP nº 43/2021, em 35,46% (trinta e cinco vírgula quarenta e seis por cento), com efeitos retroativos a 14/8/2023, conforme art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/9/2023. Signatário da Contratante: FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA, CPF nº XXX.196.836-XX. Signatário da Contratada: CESAR LEANDRO FOLLE, CPF nº XXX.251.690-XX.

**Ministério Público da União****ESCOLA SUPERIOR****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 25/2023. Contratante: União, por intermédio da ESMPU. Contratada: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC, CNPJ/MF: 00.331.801/0001-30. Objeto: contratação da Universidade Católica de Brasília - UCB, para elaboração e execução do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito, em nível de Mestrado, na modalidade presencial, destinado aos membros e servidores do MPU. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Vigência: de 15/09/2023 até 15/03/2026. Data de Assinatura: 15/09/2023. Valor Total: R\$ 1.035.960,00. Nota de empenho: 2023NE000209, datada de 23/08/2023. Programa de Trabalho: 194220. Elemento de Despesa: 33.90.39. Processo: 2077/2023-15. Signatários: IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES, pela Contratante, CARLOS ROBERTO JULIANO LONGO, WESLEY RODRIGUES SEPULVIDA, GERALDO ADAIR DA SILVA, ADRIANA PELIZZARI, DIVINA NEVES, pela Contratada.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - UASG 200009**

Nº Processo: 45650022723202364. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual aquisição de relógio de ponto biométrico. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Ed. Sede do Mpdf, Sala 610, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00052-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/10/2023 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 20/09/2023) 200009-00001-2023NE000001

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Espécie: Contrato nº 058/SG/MPDFT/2023. Processo nº 19.04.5433.0031420/2023-60. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: LANCE TECNOLOGIA MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 24.163.285/0001-40. Objeto: Serviços de confecção e fornecimento de Conjuntos de Identificação (ITEM 2) para membros e servidores do Ministério Público da União (MPU), incluindo o fornecimento de insumos e as atividades preparatórias vinculadas diretamente ao processo produtivo. Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO/MPF nº 53/2022 - SRP. Vigência: 19/9/2023 até 18/9/2024. Valor Anual Estimado: R\$ 79.060,00. Programa de Trabalho: 0306258142640001, Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2023NE000410 de 11/9/2023. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 - Tesouro Nacional. Signatários: MPDFT: CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária-Geral; CONTRATADA: ANDERSON GUEDES DE LIMA, Representante Legal. Data de assinatura MPDFT: 19/9/2023. Data de assinatura CONTRATADA: 18/9/2023.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO CO Nº 56/2023 SG/MPDFT**

Retificação referente a publicação do extrato do CO N.º 056/SG/MPDFT/2023, (DOU de 20/9/2023, Seção 3, pág. 165).

Onde se lê: "Vigência: de 18/9/2023 até 17/9/2024.",

LEIA-SE: "Vigência: de 18/9/2023 até 01/5/2024.". Os demais termos permanecem inalterados.

CLAUDIA BRAGA TOMELIN  
Secretária-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

O Ministério Público Federal torna pública a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Contrato nº 22/2020, firmado com a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ nº 73.302.879/0001-08, com fulcro no artigo 78, inciso XIV, c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 18/09/2023. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, o senhor FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES. Processo MPF/PGR: 1.00.000.004811/2020-86.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

O Ministério Público Federal torna pública a RESCISÃO AMIGÁVEL do Termo de Contrato nº 40/2021, firmado com a empresa EXCIMER TECNOLOGIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA A EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.293.515/0001-80, com fulcro no artigo 78, inciso XIV, c/c art. 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 19/09/2023. Signatários: pelo Contratante, DJALMA LEANDRO JUNIOR, Secretário de Administração; e pela Contratada, o senhor SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Processo MPF/PGR: 1.00.000.016399/2020-47.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, firmado em 15/09/2023 com a CRISTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; CNPJ nº 21.958.344/0001-88; Objeto: a) repactuação de preços decorrente de convenção coletiva de trabalho de 2023; b) ajuste da rubrica riscos ambientais do trabalho - RAT; c) alteração de cláusula contratual; Valor: o valor mensal do contrato passará de R\$ 54.387,54 para R\$ 57.417,30, a contar de 01/01/2023; Fundamento legal: inciso I do artigo 58, e no § 5º do artigo 65, todos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 12 do Decreto nº 9.507/2018, c/c a Cláusula Décima Quarta do contrato; Processo: MPF/PRR1 nº 1.01.000.000014/2021-73; Signatários: pela Contratante, Pedro Henrique Rodrigues de Camargo Dias e, pela Contratada, Cícero Laurindo da Silva.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2019 - Prestação de serviço de Recepcionista, que atende os prédios sede e anexo da Procuradoria do Estado do Amazonas e Procuradoria da República no município de Tabatinga. Processo nº: 1.13.000.001918/2023-67. Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas. Contratada: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. CNPJ: 09.172.237/0001-24. Objeto: a) Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 meses. Valor anual estimado: R\$ 121.770,32 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Vigência: 06/11/2023 até 05/11/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2019. Data de Assinatura: 18/09/2023. Assinaturas: Sra. Flávia Manarte Hanna, Secretária Estadual da PR/AM, pela Contratante e Sra. Luanna Simões Pereira, representante legal da empresa, pela Contratada. pela Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 200071**

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Amazonas torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 05/2023 (processo nº 1.13.000.001291/2023-44), cujo objeto foi a aquisição de Placas de Sinalização Predial, visando atender as necessidades da Procuradoria da República no Amazonas/AM.

Foi vencedor do lote único a empresa Talentos Serviços de Pré Impressão LTDA, CNPJ 17.207.460/0001-98, no valor de R\$ 20.205,00 (vinte mil, duzentos e cinco reais). O procedimento licitatório foi homologado pela Secretária Estadual. Mais informações podem ser obtidas em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.transparencia.mpf.mp.br/>

THIAGO XAVIER BITENCOURT BEZERRA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará, e a empresa Salutem Serviços de Agronomia, Engenharia e Soluções Ambientais Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual com respaldo na Cláusula Sétima do contrato e art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024. Valor Anual: R\$ 13.905,50. Data de Assinatura: 19/09/2023. Assinam: Cícero Erivelthon Gomes de Melo, Secretário Estadual da PR/CE, pela Contratante; e Renato Lopes Correia Santos, Representante Legal, pela Contratada. Proc. MPF/PR/CE nº 1.15.000.002501/2020-02.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ALTERAÇÃO****PREGÃO Nº 3/2023**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/09/2023 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de material permanente e de consumo, de uso comum e específico, para atender às demandas da Procuradoria da República no Estado do Ceará (PR-CE) e Procuradorias da República nos Municípios de Sobral, Juazeiro do Norte e Limoeiro do Norte (PRM's) àquela vinculadas, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00047 Novo Edital: 21/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Joao Brígido, 1260 FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 21/09/2023 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/10/2023, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GIEDRA ALBUQUERQUE ALFREDO  
Pregoeira

(SIDECE - 20/09/2023) 200082-00001-2023NE000001

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 - MPF/ES Ref.: PGEA 1.17.000.001541/2023-05. Contratante: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Espírito Santo, CNPJ 26.989.715/0013-46, e a empresa SECURITY SEGURANÇA LTDA, CNPJ 00.332.087/0006-09. Objeto: a) desativar 2 (dois) postos de vigilância lotados na Procuradoria da República no Município de Linhares e 1 (um) posto em São Mateus/ES, de acordo com o previsto nos itens 2.1.5 a 2.1.8 do Termo de Referência que integra o Edital do PE nº 01/2022; b) prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses; c) atualizar o valor contratual, considerando a exclusão dos custos não renováveis (Aviso Prévio Trabalhado e Indenizado), conforme disposto no Parágrafo Único da Cláusula Quinta do contrato originário. Data de Assinatura: 20/09/2023. Assinam: RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA, Secretário Estadual do MPF/ES, pela contratante e ERICK RODRIGO DE LUCA pela contratada.

